

**6º) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2021**

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **IVALDO FLORÊNCIO DE AZEVEDO-ME,** CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **IVALDO FLORÊNCIO DE AZEVEDO-ME**, CNPJ: 09.061.979/0001-82, com sede a Rua Padre Aristides, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP Nº 58748-000, Cidade: Agua Branca-PB, representada neste ato pelo Sr. Ivaldo Florêncio de Azevedo, CPF Nº 086.624.104-30, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

  
**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL**  
Processo Administrativo nº 015/2021  
Pregão Presencial nº 001/2021

Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 05/03/2023 a 05/03/2024, para a nova vigência que de 05/03/2024 a 05/03/2025, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

**CONTRATO Nº 036/2021:**

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (Um ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais período, caso seja necessários.

Desta forma, fica aditivado o valor total de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais), referente aos itens 1, 2 e 3, de acordo os valores celebrados no referido contrato e no 1º termo aditivo. Vide quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT	PREÇOS	TOTAL
				UNITÁRIO	
1	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 10m <sup>3</sup> ) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M <sup>3</sup>	800	200,00	160.000,00
2	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 7m <sup>3</sup> ) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M <sup>3</sup>	300	90,00	27.000,00
3	Carga para cilindro de oxigênio medicinal (capacidade de 3,5m <sup>3</sup> ) - com fornecimento de cilindro em regime de comodato.	M <sup>3</sup>	500	64,00	32.000,00
				<b>Total</b>	<b>219.000,00</b>

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: [pm.isabel@hotmail.com](mailto:pm.isabel@hotmail.com) - [ouvidoriapmpib@gmail.com](mailto:ouvidoriapmpib@gmail.com)

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 015/2021  
Pregão Presencial nº 001/2021

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 29 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

**IVALDO F. DE AZEVEDO-ME**  
Ivanildo Florêncio de Azevedo  
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Andressa da Silva  
CPF nº 133.601.309-47

2. Marta Catarina de Siqueira  
CPF nº 130.752.344-42